



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 45/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 618, de 21 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 324.160,00 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 25	R\$ 3.360,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 44	R\$ 1.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 59	R\$ 7.200,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 60	R\$ 300,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 68	R\$ 300,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 117	R\$ 300,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 121	R\$ 450,00
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 153	R\$ 1.650,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 164	R\$ 1.050,00
02.07 12.365.0007.2028 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 168	R\$ 9.550,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 179	R\$ 50,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 195	R\$ 2.850,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 216	R\$ 18.700,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 219	R\$ 1.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 223	R\$ 12.400,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 224	R\$ 46.450,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 230	R\$ 29.400,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 231	R\$ 1.300,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 233	R\$ 2.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 265	R\$ 10.450,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 286	R\$ 8.600,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 338	R\$ 200,00
02.10 08.244.0017.2043 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 344	R\$ 1.950,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 360	R\$ 2.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 361	R\$ 350,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 368	R\$ 300,00
02.12 15.451.0022.1008 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 372	R\$ 142.850,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 382	R\$ 4.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 386	R\$ 2.400,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 416	R\$ 500,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 420	R\$ 2.200,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 438	R\$ 6.950,00

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 45/2020, de 01/09/2020

02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 469	R\$ 2.100,00
Total do Crédito	R\$ 324.160,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 69	R\$ 4.150,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.71.70 - FR.01 - Ficha nº 221	R\$ 210.800,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 485	R\$ 18.700,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 486	R\$ 48.700,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 492	R\$ 41.810,00
Total do Crédito	R\$ 324.160,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de setembro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substª

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**